



REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 05 DE JULHO DE 2023.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

## Atos do Prefeito

### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO POR CONVÊNIO DE SERVIDOR PÚBLICO N.º 015/2023 DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ

A Prefeitura Municipal de Cuiabá, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede no Palácio Alencastro, Praça Alencastro, CEP: 78.005-490, na cidade de Cuiabá, representado pelo Sr. Prefeito Municipal de Cuiabá, **EMANUEL PINHEIRO**, por meio da Procuradoria Geral do Município de Cuiabá/MT, doravante denominada CEDENTE e de outro lado a Prefeitura Municipal de Sinop - MT, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.024.003/0001-32, com sede na Avenida das Embaúbas,1386 - Bairro Centro, CEP: 78.550-206 – Sinop -MT, neste ato representada pelo Sr. **ROBERTO DORNER**, doravante denominado CESSIONÁRIO, resolvem celebrar o presente Termo de Cessão por Convênio, com ônus para o cedente mediante reembolso pelo cessionário pelo período de **04/07/2023 a 03/07/2024**, do servidor municipal **LEANDRO DIAS RODRIGUES**, matrícula funcional 4040386, Motorista.

Cuiabá – MT, 23 de junho de 2023.

**EMANUEL PINHEIRO**

Prefeito Municipal de Cuiabá

**JULIETTE CALDAS MIGUEIS**

Procuradora-Geral do Município de Cuiabá

### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO POR CONVÊNIO DE SERVIDOR PÚBLICO N.º 016/2023 DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ

A Prefeitura Municipal de Cuiabá, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede no Palácio Alencastro, Praça Alencastro, CEP: 78.005-490, na cidade de Cuiabá, representado pelo Sr. Prefeito Municipal de Cuiabá, **EMANUEL PINHEIRO**, por meio da Secretaria Municipal de Governo de Cuiabá/MT, doravante denominada CEDENTE e de outro lado a Câmara Municipal de Cuiabá - CMC , pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 33.710.823/0001-60, com sede na Rua Barão de Melgaço, Praça Moreira Cabral, Centro, s/n, CEP 78.020-010 – Cuiabá -MT, neste ato representado pelo Sr. **FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000**, doravante denominado CESSIONÁRIO, resolvem celebrar o presente Termo de Cessão por Convênio, com ônus para o CEDENTE pelo período de **23/06/2023 a 22/06/2024**, da servidora pública municipal **KARLA FREITAS FARIAS PFINGSTAG**, matrícula funcional nº 4899589, cargo de Técnico de Desenvolvimento Infantil.

Cuiabá-MT, 26 de junho de 2023.

**EMANUEL PINHEIRO**

Prefeito Municipal de Cuiabá

**WILTON COELHO PEREIRA**

Secretário Municipal de Governo

## Lei

### LEI Nº 6.953 DE 18 DE JULHO DE 2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O INSTITUTO MATOGROSSENSE DAS ENTIDADES DE AGRONOMIA, GEOLOGIA E ENGENHARIA – “IMEAGE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal, o Instituto Matogrossense das Entidades de Agronomia, Geologia e Engenharia – “IMEAGE”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 18 de julho de 2023.

**EMANUEL PINHEIRO**

PREFEITO MUNICIPAL

## Ato

### ATO GP Nº 893/2023

RESOLVE:

NOMEAR, CLECIANE MATOS DE MOURA, para exercer o cargo de Gestão Direção e Assessoramento, Coordenador Técnico de Patrimônio e Almoxarifado, Símbolo CGDA 7, na Secretaria Municipal de Gestão, à partir de 17/07/2023.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 17 de julho de 2023.

**EMANUEL PINHEIRO**

Prefeito Municipal

### ATO GP Nº 888/2023

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, THIAGO RODRIGO DOS SANTOS, do cargo de Gestão Direção e Assessoramento, Coordenador Técnico de Patrimônio e Almoxarifado, Símbolo CGDA 7, na Secretaria Municipal de Gestão, à partir de 12/07/2023.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 14 de julho de 2023.

**EMANUEL PINHEIRO**

Prefeito Municipal

## Conselhos

### Conselho Municipal de Saúde - CMS

#### RESOLUÇÃO Nº. 23/2023/CMS, de 04 de Julho de 2023

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá em Reunião Ordinária, do dia 04 de Julho de 2023, e no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Nº 094/2003;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Validar o Relatório Trimestral de Janeiro à Março de 2023 da Ouvidoria de Saúde do Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá - CMS/SUS/CBÁ.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Danielle Pedroso Dias Carmona Bertucini**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá – MT

#### RESOLUÇÃO N.º 24/2023/CMS, de 04 de Julho de 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá em Reunião Ordinária, do dia 04 de Julho de 2023, e no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Nº 094/2003;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar eleitos e empossados para compor a Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá os Conselheiros (2023-2024):

**JULIO CESAR DE SOUZA GARCIA - Vice-Presidente**

**CLAUDINEI VAILANT - Secretário Geral.**

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Danielle Pedroso Dias Carmona Bertucini**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá – MT

#### RESOLUÇÃO N.º 25/2023/CMS, de 04 de Julho de 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá em Reunião Ordinária, do dia 04 de Julho de 2023, e no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Nº 094/2003;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o

